



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 155 / 2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.000822/2020-98

Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2020.

Constitui os critérios e procedimentos para cadastro e classificação de discentes para implementação de bolsas de estudo gerenciadas pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC.

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (CoPG-EEL)** da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando a 3ª Reunião Ordinária da CoPG-EEL realizada no dia 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para o cadastro e classificação de discentes, regularmente matriculados no Programa, interessados em receber o benefício referente à bolsa de estudos no **Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica**.

Parágrafo único. O cadastro será efetivado a partir da declaração de interesse realizada no processo seletivo ou por meio de declaração encaminhada à CoPG-EEL.

Art. 2º A realização do processo de análise e classificação de discentes, objetivando a implementação de Bolsas de Estudo gerenciadas pelo PPG-EEL, será conduzida pela CoPG-EEL.

§ 1º A análise e classificação serão realizadas antes do início de todo quadrimestre letivo da UFABC ou após a divulgação do resultado do processo seletivo de ingresso no Programa, quando houver.

§ 2º A análise do discente será fundamentada nas informações do Currículo Lattes do candidato (observado via site do CNPq) e nos históricos da graduação (informado no processo seletivo) e pós-graduação no PPG-EEL (obtidos via SIGAA).

§ 3º A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação, obtida por meio da Tabela 1 (Anexo I) e disponibilizada no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgee>) na aba Bolsas de Estudo.

§ 4º A classificação terá validade até ser disponibilizada uma nova classificação.

§ 5º Em caso de igualdade da pontuação final, o desempate se dará segundo a pontuação dos itens da Tabela 1 (Anexo 1), na ordem citada.

I. Quadrimestres cursados no PPG-EEL;

II. Artigos em periódicos publicados nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso;

III. Artigos publicados em congressos e simpósios nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso;

IV. Histórico Escolar de Pós-Graduação stricto sensu. Últimos 2 anos incluindo o ano em curso;

V. Coeficiente de Rendimento na graduação (CR).

Art. 3º Havendo disponibilidade de bolsas remanescentes de Mestrado no PPG-EEL, a distribuição será implementada e a mesma se dará segundo a sequência da lista de classificação, conforme § 3º do artigo Art. 2º.

§ 1º O discente e o respectivo orientador serão informados da disponibilidade da bolsa e deverão fornecer toda a documentação necessária para implementação no prazo estipulado.

§ 2º Havendo algum impedimento ou desistência da bolsa, a CoPG-EEL deverá ser informada imediatamente, para proceder a convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PPG-EEL (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgeel>) na aba Bolsas de Estudo.

Art. 5º Os casos omissos e não previstos nesta portaria serão analisados pela CoPG-EEL da UFABC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ANEXO I

Tabela 1 - Pontuação consolidada

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Coeficiente de Rendimento na graduação (CR) - Normalizado de 0 a 10. <i>Documento obtido no processo seletivo.</i>	5 pontos x CR	Até 50 pontos
Quadrimestres cursados no PPG-EEL como aluno regular. <i>Informação via SIGAA.</i>	15 pontos x (quadrimestre cursado)	Até 75 pontos
Artigos em periódicos publicados nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso. <i>Informação via Lattes e análise no site-Qualis.</i>	Qualis A ₅	20 pontos por artigo
	Qualis B ₅	10 pontos por artigo
	Qualis C ₅	5 pontos por artigo
	Outros não enquadrados no Qualis	5 pontos por artigo
Artigos publicados em Congressos e Simpósios nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso. <i>Informação via Lattes</i>	Trabalho completo publicado	5 pontos por artigo
	Resumo expandido publicado	2 pontos por resumo
	Resumo publicado	1 ponto por resumo
Participação em projetos. <i>Informação via Lattes</i>	Participação em projeto de pesquisa	2 pontos por ano
	Participação em projeto de extensão	1 pontos por ano
Iniciação Científica. <i>Informação via Lattes</i>	Iniciação Científica com Bolsa de Agência de Fomento	5 pontos por iniciação
	Iniciação Científica sem Bolsa de Agência de Fomento com comprovação	2,5 pontos por iniciação
Monitoria, <i>Informação via Lattes</i>	1 ponto x (disciplina)	Até 5 pontos

Orientação de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de curso. <i>Informação via Lattes</i>	2 pontos x (número de atividades)	Até 6 pontos
Coorientação de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de curso. <i>Informação via Lattes</i>	1 ponto x (número de atividades)	Até 3 pontos
Outras Produções. <i>Informação via Lattes</i>	Livro publicado (com ISBN1)	10 pontos por publicação
	Capítulo de livro publicado (com ISBN)	5 pontos por publicação
	Patente registrada	10 pontos por patente
	Patente depositada	5 pontos por patente depositada
	Registro de software	5 pontos por registro
Histórico Escolar de Pós-Graduação stricto sensu. Últimos 2 anos incluindo o ano em curso. <i>Informação via SIGAA.</i>	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas da Pós-graduação da UFABC ou disciplinas de outros Programas de pós-graduação stricto sensu com conceitos A, B e C ou notas, obedecendo a seguinte métrica (9 a 10) = A e (7 a 8,9) = B (5 a 6,9) = C.	Pontuação por disciplina: A = 10 pontos B = 5 pontos C = 1 ponto
Reprovação em disciplinas no PPG-EEL. <i>Informação via SIGAA.</i>	- (menos) 50 pontos x número de reprovação	Até - (menos) 100 pontos
Outras Atividades. <i>Informação via Lattes</i>	Participação em Conselhos Superiores e Comissões Institucionais	1 pontos por ano de atividade
	Organização de Eventos em Curso de graduação, pós ou Ensino básico	1 pontos por evento
	Apresentação de trabalhos científicos em congressos, simpósios, seminários, feiras, exposições etc.	1 ponto por atividade
	Curso de Especialização Finalizado (Pós-graduação Lato Sensu - mínimo de 360 horas);	4 pontos

	Prêmios e/ou distinções acadêmicas	1 ponto por evento
	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso como membro titular	1 pontos por banca
	Ministrar Curso de curta duração - até 16h	2 pontos por curso
	Ministrar Curso de longa duração - maior que 16h	3 pontos por curso
Experiência Profissional. <i>Informação via Lattes</i>	0,25 pontos x ano	Até 5 pontos

(Assinado digitalmente em 06/02/2020 15:12)
 EDMARCIO ANTONIO BELATI
 COORDENADOR DE CURSO (Titular)
 Matrícula: 1671333

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2020** e o código de verificação: **3a6067e592**